

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 180/2022.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor WELLINGTON SANDRO SILVA DE LIMA, matrícula 7173-2, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, dos períodos de 01/07/1999 a 30/09/2003, 01/04/2004 a 12/02/2009, 02/03/2009 a 24/11/2013 que correspondem a 13 (treze) ano(s), 10 (dez) mês (es) e 05 (cinco) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 25/06/2019, anexada ao processo nº 18062/2022 de 21/06/2022.

Corumbá, MS, 25 de agosto de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: cb2435dd

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>